



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

ANEXO I
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO RESGATE QUATRO PATAS				2 - CNPJ 17.737.279/0001-93	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Estrada Municipal Costas – Posse de São Domingos, s/n – Distrito dos Costas					
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS		5 - CEP 37660-000	6 - DDD/TELEFONE 35.98416-6974		7 - FAX
8- ENDEREÇO ELETRÔNICO Rubensnog25@gmail.com		9 - CONTA CORRENTE 1159-1	10 - BANCO Caixa Econ. Federal	11 - AGÊNCIA Paraisópolis	12 - PRAÇA DE PAGAMENTO Paraisópolis/MG
13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Andressa Aparecida de Paula Rosa				14 - CPF: 095.709.356-00	
15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 15.532.566 SSP/SP		16 - CARGO presidente			17 - DATA VENC. MANDATO 22/02/2021
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Trav. Frei Caetano , 536 – fundos - Centro.- Paraisópolis/MG				19 - CEP 37.660-000	
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) Rubensnog25@gmail.com					

II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/04/2019 TÉRMINO: 31/12/2019

PROGRAMA: Resgate e cuidados com animais de rua

AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROponente	TOTAL
01	Aquisição de rações	14.400,00	0,00	14.400,00
02	Despesas com medicamentos e internações	8.160,00	0,00	8.160,00
03	Despesas com veterinários e clínicas	25.440,00	0,00	25.440,00
TOTAL		48.000,00	0,00	48.000,00

JUSTIFICATIVA: Com os recursos financeiros pretendidos a Associação resgate Quatro patas poderá promover o resgate de animais de rua, trata-los adequadamente e encaminha-los para adoção. Desenvolvendo assim o amor, a caridade, aos animais abandonados e também desenvolvendo ações de saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

III- AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Aquisição de rações	100	144,00	14.400,00
02	Despesas com medicamentos e internações	100	81,60	8.160,00
03	Despesas com veterinários e clínicas	100	254,40	25.440,00
	Obs. quantidade estimada na média mensal, por tratar-se de animais de rua, tem sua quantidade variável.			
TOTAL GERAL		100	480,00	48.000,00

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Nº	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Término

V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Não há			
RECURSOS HUMANOS - CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORA E CONSERVAÇÃO, ETC			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Não há			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

VIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste

Paraisópolis, 08 de Abril de 2019
Local e Data

Andressa Aparecida Paula Rosa

IX- MANIFESTAÇÃO DO CONCENTE

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela entidade acima referenciada:

Defiro o pedido.
 Indefiro o pedido.

Local e data: Paraisópolis, ____

Prefeito Municipal